



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 598/2022

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a aprovação de desmembramento de área particular e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003 e a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do imóvel, nos termos dos memoriais descritivos e mapas em anexo, localizado na área denominada – Rua Adolfo de Paula Souza, esquina com a Rua Jerônimo Bento Tavares, Quadra 06. Lote 22, Residencial Jardim Florita - Abadia de Goiás, com área total de 441,32 m², cuja situação atual desmembrada vai descrita a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 22, QUADRA 06 DE PROPRIEDADE DA SENHORA JUSTINA PEREIRA SIMÃO E LUZIANA PEREIRA SIMÃO COM ÁREA TOTAL DE: 441,31m².

BIC:7707 N° INSCRIÇÃO: 1.904.0006.0022.00

Um lote para construção urbana, neste município, sendo o Lote 22 da Quadra 06, no residencial Jardim Florita, com área de 441,31 m², com as seguintes dimensões: De frente para a Rua Adolfo de Paula Souza mede 14,51 metros; de fundos, com Lote 23 mede 16,79 metros. Pela direita, confrontando com a Rua Jerônimo Bento Tavares, mede 20,15 metros. Pela esquerda, confrontando com o Lote 21 mede 25,00 metros; pelo chanfrado mede 6,68 metros;

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

LOTE 22A, QUADRA 06 DE PROPRIEDADE DA SENHORA JUSTINA PEREIRA SIMÃO E LUZIANA PEREIRA SIMÃO COM ÁREA TOTAL DE: 225,44m².

Um lote para construção urbana, neste município, sendo o Lote 22-A da Quadra 06, no residencial Jardim Florita, com área de 225,44 m², com as seguintes dimensões: De frente para a Rua Adolfo de Paula Souza mede 14,51 metros; de fundos, com Lote 22-B mede 18,14 metros. Pela direita, confrontando com a Rua Jerônimo Bento Tavares, mede 7,65 metros. Pela esquerda, confrontando com o Lote 21 mede 12,70 metros; pelo chanfrado mede 6,68 metros;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



LOTE 22B, QUADRA 06 DE PROPRIEDADE DA SENHORA JUSTINA PEREIRA SIMÃO E LUZIANA PEREIRA SIMÃO COM ÁREA TOTAL DE: 215,87m².

Um lote para construção urbana, neste município, sendo o Lote 22-B da Quadra 06, no residencial Jardim Florita, com área de 215,87 m², com as seguintes dimensões: De frente para a Rua Jerônimo Bento Tavares mede 12,50 metros; de fundos, com Lote 21 mede 12,30 metros. Pela direita, confrontando com o Lote 23, mede 16,79 metros. Pela esquerda, confrontando com o Lote 22-A mede 18,14 metros;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 22/02/2022
Lidely Karoline
Secretária de Administração